



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 161/GR/UFFS/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Anulada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 212/GR/UFFS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa Segr nº 4 de 14 fevereiro de 2017, PUBLICADA NO DOU DE 23/02/2017,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2022, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.030/2022, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Insalubridade, correspondente ao grau médio, a servidora LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, Siape nº 01939285, Processo nº 23205.100518/2022-65.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor